

**PORTARIA Nº 27 /2021**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e informações constantes do Processo Administrativo nº 8500030-94.2020.8.06.0130,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2021, FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 721, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, da Vara Única da Comarca de Mucambo, Unidade de Entrância Inicial e nomear ANDREZZA VITÓRIA BRANDÃO DE SOUZA para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 28/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500099-41.2020.8.06.0029,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2020, MIRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU, Técnica Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 40556, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Acopiara, Unidade de Entrância Intermediária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 29/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 09/2020, de 22 de outubro de 2020, que determina a elevação da comarca de Guaraciaba do Norte para Entrância Intermediária e das comarcas de Tauá, Quixadá e Iguatu para Entrância Final;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 17.379/2021, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos vagos efetivos de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo Único da Portaria nº 29 / 2021, de 11 de janeiro de 2021

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE